CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 17 / 11 / 2010

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2010.

- Presidente -

Aprovado por 8 X 0
Em 29 / 11 / 2010

- Presidente -

Ementa:Concede Título de Cidadão Honorário Florestano.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário Florestano ao Bioquímico Manoel José dos Santos, pelos relevantes serviços prestados á saúde das pessoas de Floresta.

Art.2º -A distinção honorifica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art.3º -A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 10.04.1972 na cidade de Serrita-PE, o Bioquímico Manoel José dos Santos é filho de José Hipolito dos Santos e Maria Almeida dos Santos. Casado com a senhora Maria Adriana Alves Barros dos Santos e seus filhos:João Henrique de Barros Santos,Maria Clara de Barros Santos e Manoel José dos Santos Junior.

Graduado em Farmácia e Bioquímico pela Universidade Federal de Pernambuco, entre os anos de 1995 e 2000. Fez Pós-Graduação em Análises Clinicas no IBPEX em Recife, entre os anos de 2009 e 2010.

Chegou a Floresta no dia 16 de abril de 2001, para prestar um brilhante trabalho aos Florestanos, no Centro de Saúde Professora Cleonice Ferraz até o ano de 2008. Durante este período também prestou os seus serviços nas cidades de Mirandiba e Carnaubeira da Penha.

Preocupado com a saúde dos Florestanos, sentiu a necessidade de fundar o Laboratório LACLINF, em seis de fevereiro de 2005, que se localiza na Av. Paulo Pessoa Guerra, em nossa cidade, onde presta seus serviços até presente data.

O Bioquímico Manoel José dos Santos, está praticamente há 10 anos residindo em Floresta, através dos seus serviços prestados, tem dado uma contribuição significativa para que os Florestanos tenham boa saúde. É na condição de brilhante profissional e de exemplo de cidadão de participação política que o projeta e o habilita ao título honorífico de cidadão Florestano.

Solicito aprovação dos meus pares para este Projeto de resolução.

Plenário, 29 de novembro de 2010.

Jarbas Florentino de Carvalho

Vereador